

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração	30
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	30
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	30
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	31
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	33
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	33
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	33
Procuradoria da República no Estado da Bahia	35
Procuradoria da República no Estado do Ceará	37
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	37
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	38
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	39
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	39
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	41
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	43
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	43
Expediente	46

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 727, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.005925/2024-77, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com as alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 4 (quatro) cargos em comissão, CC-4, criados pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, existentes no Grupo de Trabalho para Operações Criminais no Supremo Tribunal Federal, em 2 (dois) cargos em comissão, CC-6, e 1 (um) CC-5, utilizando, para essa finalidade, saldo remanescente da Portaria SG/MPF nº 605, de 13 de junho de 2024.

Situação Anterior			Situação Atual		
Nº de Cargos / Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos / Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	GRUPO DE TRABALHO PARA OPERAÇÕES CRIMINAIS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			GRUPO DE TRABALHO PARA OPERAÇÕES CRIMINAIS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
	
			2	Assessor Nível VI	CC-6
			1	Assessor Nível V	CC-5
8	Assessor Nível IV	CC-4	4	Assessor Nível IV	CC-4

	
	SECRETARIA DE POLÍCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			SECRETARIA DE POLÍCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
			1	Secretário	Nula
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 736, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, da Resolução CSMFP nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000119/2024-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais da Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL, lotada no 9º Ofício da Procuradoria da República em Pernambuco, para participar do curso Atuação do Ministério Público na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, em Juazeiro/BA, nos dias 12 e 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA GERAL

DESPACHO SG/MPF Nº 1.584, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.006573/2023-96. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Ceará. SERVIDOR: VALDIR CARLOS DA SILVA FILHO. ASSUNTO: Trabalho a distância na modalidade remota.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 8829/2024, PGR-00294656/2024, e o disposto no artigo 24, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, INDEFIRO o pedido de trabalho a distância na modalidade remota ao servidor VALDIR CARLOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 10555, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Geografia, lotada na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO SG/MPF Nº 1.629, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.005813/2024-16. INTERESSADO(A): 5ª CCR. SERVIDOR(A): RAFAEL CHEDID CARDOSO. ASSUNTO: Teletrabalho.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 9045/2024 - PGR-00300784/2024, e o disposto nos artigos 16, V e 17 - Parágrafo Único, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, o teletrabalho em Goiânia/GO, localidade diversa da sede de lotação, ao servidor RAFAEL CHEDID CARDOSO, Técnico do MPU/ADM, matrícula 33415, lotado na Assessoria Administrativa da 5ª Câmara, pelo prazo de 1 (um) ano, com vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO SG/MPF Nº 1.645, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.005969/2024-05. INTERESSADA: Procuradoria da República no Mato Grosso. SERVIDORA: AMANDA CARVALHO PAIVA DE ALMEIDA ANDRADE. ASSUNTO: Trabalho não presencial, na modalidade de regime híbrido

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 9124/2024, PGR-00304204/2024, e o disposto nos artigos 2º e 43 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO, até 12 de setembro de 2024, o trabalho não presencial, à servidora AMANDA CARVALHO PAIVA DE ALMEIDA ANDRADE FERNANDO LUZ DIAS, matrícula nº 33510, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

EXTRATO DE DESPACHO DE 9 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 51, II, e 54, III, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, em observância aos requisitos estabelecidos no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023 e Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023, e considerando Deliberação do Conselho de Assessoramento Superior do MPU em reunião de 8 de novembro de 2023, conforme Despacho SG nº 23511/2023 (PGR-00419355/2023) resolve DEFERIR o pleito dos membros relacionados no Anexo I (julho/2024), a fim de converter em pecúnia o saldo de dias de licença-compensatória indicados na tabela a seguir, no limite da disponibilidade orçamentária do exercício corrente, tendo em vista a carência de pessoal e o crescente acúmulo de atribuições, o que inviabiliza a concessão do usufruto da licença-compensatória.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

Matrícula	Membro	Dias Homologados
874	ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA	10
542	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	10
1573	ADALBERTO DELGADO NETO	10
592	ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO	10
965	ADJAME ALEXANDRE GONCALVES OLIVEIRA	10
1581	ADNILSON GONCALVES DA SILVA	10
785	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	1
873	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	10
513	ADRIANA COSTA BROCKES	10
696	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	10
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	10
591	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	10
590	ADRIANA ZAWADA MELO	10
570	ADRIANO AUGUSTO SILVESTREIN GUEDES	10
1353	ADRIANO BARROS FERNANDES	10
794	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	10
1448	AECIO MARES TAROUÇO	10
589	AGEU FLORENCIO DA CUNHA	10
872	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO	10
1047	AILTON BENEDITO DE SOUZA	10
1143	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	10

1391	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	10
1510	ALDO DE CAMPOS COSTA	10
476	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	10
722	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	10
1607	ALEXANDRE APARIZI	10
871	ALEXANDRE ASSUNCAO E SILVA	10
455	ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS	10
1028	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	10
538	ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA	10
587	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	10
1586	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	10
1410	ALEXANDRE JABUR	10
546	ALEXANDRE MEIRELES MARQUES	10
929	ALEXANDRE MELZ NARDES	10
1054	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS	10
1539	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARAES	10
885	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	10
801	ALEXANDRE SCHNEIDER	10
1255	ALEXANDRE SENRA	10
998	ALEXANDRE SILVA SOARES	10
1174	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR	10
391	ALICE KANAAN	10
900	ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	10
1638	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	10
1550	ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM	10
1630	ALISSON MARUGAL	10
1319	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS	10
985	ALLAN VERSIANI DE PAULA	10
1668	ALOIZIO BRASIL BIGUELINI	10
569	ALVARO LOTUFO MANZANO	10
586	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	10
1535	AMANDA GUALTIERI VARELA	10
116	ANA BORGES COELHO SANTOS	10
1634	ANA CAROLINA CASTRO TINELLI	10
1515	ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA	10
1141	ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ	8
869	ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO	10
811	ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA	10
1060	ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR	10
781	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	10
779	ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA	10
1362	ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA	10
1052	ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA	10

804	ANA LETICIA ABSY	10
1020	ANA LUCIA NEVES MENDONCA ROMO	10
550	ANA LUISA CHIODELLI	10
755	ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	10
1041	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	10
690	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS	10
1111	ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	10
585	ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA	10
1037	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	10
1185	ANALICIA ORTEGA HARTZ	10
1415	ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE	10
434	ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN	10
814	ANAMARA OSÓRIO SILVA	10
770	ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR	10
1552	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA	10
1055	ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA	10
1613	ANDERSON ROCHA PAIVA	10
1033	ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS	10
31014	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	10
1651	ANDRÉ BATISTA E SILVA	10
1469	ANDRE BORGES ULIANO	10
1342	ANDRE BUENO DA SILVEIRA	10
978	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	10
1214	ANDRE CASAGRANDE RAUPP	10
516	ANDRE DE CARVALHO RAMOS	10
988	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	10
1509	ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE	10
694	ANDRE LIBONATI	10
1525	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI	10
768	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	10
817	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	10
1669	ANDRE LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA	10
890	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO	10
1611	ANDRE RIOS GOMES BICA	10
1139	ANDRE SAMPAIO VIANA	10
733	ANDRE STEFANI BERTUOL	10
778	ANDRE TAVARES COUTINHO	10
186	ANDRE TERRIGNO BARBEITAS	10
537	ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE	10
868	ANDRÉA CARDOSO LEÃO	10
1480	ANDREA COSTA DE BRITO	10
492	ANDREA FALCAO DE MORAES	10
136	ANDREA HENRIQUES SZILARD	10

484	ANDREA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA	10
739	ANDREA SILVA ARAUJO	10
1108	ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO	10
1085	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	10
1126	ANDREIA PISTONO VITALINO	10
1120	ANDREIA RIGONI AGOSTINI	10
1463	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	10
916	ANDREY BORGES DE MENDONCA	10
642	ANELISE BECKER	10
867	ANGELO AUGUSTO COSTA	10
926	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	10
1196	ANGELO GOULART VILLELA	10
912	ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA	10
1010	ANNA CLAUDIA LAZZARINI	10
979	ANNA FLAVIA NOBREGA CAVALCANTI UGATTI	10
990	ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA	10
1608	ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE NEITZKE	10
1106	ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES	10
1495	ANSELMO SANTOS CUNHA	10
1341	ANTONELIA CARNEIRO SOUZA	10
989	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES	10
69	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	10
599	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	2
1591	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	10
441	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	10
681	ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO	10
1252	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO	10
347	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	10
254	ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES	10
641	ANTONIO CARLOS WELTER	10
732	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	10
972	ANTONIO DO PASSO CABRAL	10
549	ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA	10
1375	ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	10
601	ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA	10
1490	ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS	10
1311	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER	10
1151	ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	6
1013	ARIANE GUEBEL DE ALENCAR	10
1090	ARIELLA BARBOSA LIMA	10
1554	ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO	10
456	ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA	10
1186	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	10

273	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	10
895	AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	10
540	AURISTELA OLIVEIRA REIS	10
1614	BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO	10
1414	BIANCA BRITTO DE ARAUJO	10
519	BLAL YASSINE DALLOUL	10
281	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	10
1453	BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA	10
1411	BRUNA PFAFFENZELLER	10
1261	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	10
1144	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	10
1361	BRUNO BARROS DE ASSUNCAO	10
708	BRUNO CAIADO DE ACIOLI	10
968	BRUNO COSTA MAGALHAES	10
1413	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	10
787	BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH	10
1263	BRUNO GALVAO PAIVA	10
1465	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	10
1309	BRUNO JOSE SILVA NUNES	10
901	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA	10
1524	BRUNO OLIVO DE SALES	10
1602	BRUNO RODRIGUES CHAVES	10
1625	BRUNO SILVA DOMINGOS	10
1633	CAIO HIDEKI KUSABA	10
1557	CAIO VAEZ DIAS	10
1456	CAMILA BORTOLOTTI	10
894	CAMILA GHANTOUS	10
1652	CARIME MEDRADO RIBEIRO	10
461	CARLA VERISSIMO DA FONSECA	10
640	CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL	10
121	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	10
1440	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	10
636	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	10
704	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	10
541	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	10
609	CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA	10
1485	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO	10
1337	CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL	10
977	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	10
548	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	10
1427	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	10
864	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	10
150	CARLOS FREDERICO SANTOS	10

879	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	10
1014	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	10
863	CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA	10
1205	CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR	10
820	CARLOS RENATO SILVA E SOUZA	10
744	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	10
110	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	10
963	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	10
1561	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES	10
639	CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES	10
638	CARMEM ELISA HESSEL	10
1123	CARMEN SANT ANNA	10
1439	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	10
1200	CAROLINA BONFADINI DE SA	10
920	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN	10
635	CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS	10
862	CAROLINA DE GUSMAO FURTADO	2
876	CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI	10
1172	CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA	10
1679	CAROLINE DE FATIMA HELPA	10
719	CAROLINE MACIEL DA COSTA	10
1145	CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS BOAS	10
1566	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	10
1599	CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO	10
300	CELIA REGINA SOUZA DELGADO ALVARENGA	10
712	CELIO VIEIRA DA SILVA	10
608	CELSO ANTONIO TRES	10
1258	CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL	10
466	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA	10
819	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	10
553	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	10
1432	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	10
1295	CINTHIA GABRIELA BORGES	10
815	CINTIA MARIA DE ANDRADE	10
727	CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS	10
1050	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS	10
344	CLAUDIA SAMPAIO MARQUES	10
749	CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM	10
607	CLAUDIO ALBERTO GUSMAO CUNHA	10
861	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	10
543	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	10
917	CLAUDIO GHEVENTER	10
1254	CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS	10

747	CLAUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER	10
1260	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL	10
606	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	10
1249	CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS	10
1301	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO	10
605	CLEBER EUSTAQUIO NEVES	10
752	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	10
943	CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE	10
1038	CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	10
604	CRISTIANN DUTRA BRUNELLI NACUL	10
683	CRISTINA MARELIM VIANNA	10
179	CRISTINA SCHWANSEE ROMANO	10
1482	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA	10
1681	CYRO CARNE RIBEIRO	10
1138	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	10
1518	DANIEL AZEVEDO LÔBO	10
1100	DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	10
600	DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES	10
1390	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	10
860	DANIEL DE RESENDE SALGADO	10
1256	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA	10
1584	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	10
997	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	10
31597	DANIEL JOSE MESQUITA MONTEIRO DIAS	10
1459	DANIEL LUIS DALBERTO	10
1344	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	10
1618	DANIEL MEDEIROS SANTOS	10
1105	DANIEL RICKEN	10
887	DANIELA BATISTA RIBEIRO	10
1257	DANIELA CASELANI SITTA	10
884	DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA	10
1547	DANIELA LOPES DE FARIA	10
566	DANIELE CARDOSO ESCOBAR	10
1015	DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	10
1308	DANIELLA MENDES DAUD	10
1003	DANIELLE DIAS CURVELO	10
940	DANILO FILGUEIRAS FERREIRA	10
810	DANILO PINHEIRO DIAS	10
107	DARCY SANTANA VITOBELLO	10
882	DARLAN AIRTON DIAS	10
1397	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	10
703	DAVY LINCOLN ROCHA	10
691	DENIS PIGOZZI ALABARSE	10

565	DENISE NEVES ABADE	10
1305	DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO	10
162	DENISE VINCI TULIO	10
1567	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	10
1352	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	10
1601	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	10
1385	DIOGO CASTOR DE MATTOS	10
1474	DJALMA GUSMAO FEITOSA	10
138	DOMINGOS SAVIO TENORIO DE AMORIM	10
1136	DOUGLAS BALBI ARAUJO	10
527	DOUGLAS FISCHER	10
1365	DOUGLAS GUILHERME FERNANDES	10
596	DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	10
326	DURVAL TADEU GUIMARAES	10
758	EDMAC LIMA TRIGUEIRO	10
564	EDMAR GOMES MACHADO	10
1058	EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR	10
913	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	10
790	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	10
77	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	10
1461	EDSON RESTANHO	10
959	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	10
685	EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO	10
857	EDUARDO BOTAO PELELLA	10
1315	EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS	10
614	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	10
1356	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	10
1664	EDUARDO JESUS SANCHES	10
163	EDUARDO KURTZ LORENZONI	10
613	EDUARDO MORATO FONSECA	10
1190	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE	10
1536	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	10
856	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES	10
247	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	10
571	ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA	10
1005	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	10
710	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	10
1527	ELIABE SOARES DA SILVA	10
458	ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO	10
612	ELIANA PIRES ROCHA	10
372	ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA	10
526	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	10
716	ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI	10

106	ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS	10
1280	ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI	10
855	ELOISA HELENA MACHADO	10
144	ELTON GHERSEL	10
1498	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	10
1407	ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA	10
611	ELTON VENTURI	10
1387	EMANUEL DE MELO FERREIRA	10
723	EMERSON KALIF SIQUEIRA	10
903	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	10
1183	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	10
1579	ERICH RAPHAEL MASSON	10
1501	ERICO GOMES DE SOUZA	10
1589	ERON FREIRE DOS SANTOS	10
947	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	10
610	EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	10
808	EUNICE DANTAS CARVALHO	10
1542	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAUJO	10
1478	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER	10
891	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	10
764	FABIANO DE MORAES	10
525	FABIO BENTO ALVES	10
802	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	10
1487	FABIO BRITO SANCHES	10
1170	FABIO CONRADO LOULA	10
927	FABIO DE LUCCA SEGHESE	10
1371	FABIO DE OLIVEIRA	10
854	FABIO ELIZEU GASPAR	10
556	FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA	10
1115	FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE	10
961	FABIO MAGRINELLI COIMBRA	10
941	FABIO MORAES DE ARAGAO	10
597	FABIO NESI VENZON	10
807	FABIOLA DORR CALOY	10
889	FABRICIO CARRER	10
31566	FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO	10
1598	FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	10
131	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI	10
987	FAUSTO KOZO MATSUMOTO KOSAKA	10
598	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	10
1329	FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE	6
1339	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	10
743	FELIPE BRETANHA SOUZA	10

1388	FELIPE D ELIA CAMARGO	10
1032	FELIPE DA SILVA MULLER	10
1430	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	10
1529	FELIPE GIARDINI	10
897	FELIPE JOW NAMBA	10
769	FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO	10
1642	FELIPE RAMON DA SILVA FROES	10
1531	FELIPE TORRES VASCONCELOS	10
1396	FELIPE VALENTE SIMAN	10
881	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	10
31469	FERNANDA PEREIRA BARBOSA	10
715	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS	10
1118	FERNANDO AMORIM LAVIERI	10
1333	FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	10
178	FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA	10
524	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	10
1084	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	10
477	FERNANDO JOSE ARAUJO FERREIRA	10
684	FERNANDO JOSE PIAZENSKI	10
996	FERNANDO LACERDA DIAS	10
1324	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	10
1113	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	10
1204	FERNANDO TULIO DA SILVA	10
1197	FERNANDO ZELADA	10
1401	FILIPE ALBERNAZ PIRES	10
1492	FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO	10
1491	FILIPE PESSOA DE LUCENA	10
1109	FLAUBERTH MARTINS ALVES	10
1457	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	10
1137	FLAVIA GALVAO ARRUTI	10
1012	FLAVIA RIGO NOBREGA	10
508	FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	10
1007	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	10
1086	FLAVIO DE CARVALHO REIS	10
522	FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR	10
1079	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	10
1386	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	10
1372	FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE	10
449	FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO	10
1470	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	10
523	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO	10
158	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	10
1526	FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA	10

736	FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS	10
603	FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	10
269	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO	10
1133	FREDERICO DE CARVALHO PAIVA	10
1024	FREDERICO PELLUCCI	10
1600	FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA	10
1025	FREDI EVERTON WAGNER	10
1326	GABRIEL DA ROCHA	10
1610	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	10
1662	GABRIEL DE AMORIM SILVA FERREIRA	10
1683	GABRIEL INFANTE MAGALHAES MARTINS	10
1307	GABRIEL PIMENTA ALVES	10
1167	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	10
1191	GABRIELA BARBOSA PEIXOTO	10
1577	GABRIELA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	10
1682	GABRIELA PUGGI AGUIAR	10
1074	GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	10
33292	GABRIELA STARLING JORGE VIEIRA DE MELLO	10
1403	GALTINIO DA CRUZ PAULINO	10
468	GEISA DE ASSIS RODRIGUES	10
1253	GEORGE NEVES LODDER	10
23	GERALDO ASSUNCAO TAVARES	10
1095	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	10
924	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR	10
1647	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	10
953	GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR	10
595	GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	10
594	GIOVANNI MORATO FONSECA	10
1262	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	10
533	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE	10
973	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	10
1687	GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL	10
1558	GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES	10
1452	GUILHERME GARCIA VIRGILIO	10
980	GUILHERME GUEDES RAPOSO	10
1684	GUILHERME HENRIQUE MALTAURO MOLINA CAMPOS	10
1446	GUILHERME ROCHA GOPFERT	10
1046	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA	10
1112	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	10
1688	GUSTAVO GALVÃO BORNER	10
1297	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA	10
1429	GUSTAVO KENNER ALCANTARA	10
1000	GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	10

1022	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	10
952	GUSTAVO NOGAMI	2
687	GUSTAVO PESSANHA VELLOSO	10
975	GUSTAVO TORRES SOARES	10
922	HAROLD HOPPE	10
1546	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM	10
1383	HEBERT REIS MESQUITA	10
944	HEITOR ALVES SOARES	10
877	HELDER MAGNO DA SILVA	10
1431	HELEN RIBEIRO ABREU	10
931	HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR	10
520	HELIO TELHO CORRÊA FILHO	10
995	HELOISA MARIA FONTES BARRETO	10
1442	HENRIQUE FELBER HECK	10
1417	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	10
1438	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	10
1517	HIGOR REZENDE PESSOA	10
1479	HILTON ARAUJO DE MELO	10
102	HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	10
1596	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	10
1595	HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	10
462	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	10
1597	IGOR DA SILVA SPINDOLA	10
1656	IGOR JORDAO ALVES	6
1622	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	10
1435	ÍGOR MIRANDA DA SILVA	10
1107	IGOR NERY FIGUEIREDO	10
1048	ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA	10
1345	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	10
617	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	10
515	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	10
789	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI	2
1184	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	10
1623	ISADORA CHAVES CARVALHO	10
853	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	10
1064	IVAN CLAUDIO GARCIA MARX	10
1670	IVANNA PESSOA MOURA COSTA	10
898	IZABELLA MARINHO BRANT	10
431	JAIME ARNOLDO WALTER	10
798	JAIME MITROPOULOS	10
1516	JAIRO DA SILVA	10
1506	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	10
1660	JANAINA GOMES CASTRO E MASCARENHAS	10

428	JANUÁRIO PALUDO	10
852	JAQUELINE ANA BUFFON	10
618	JEFFERSON APARECIDO DIAS	10
878	JERUSA BURMANN VIECILI	10
718	JESSÉ AMBROSIO DOS SANTOS JÚNIOR	10
1159	JOANA BARREIRO BATISTA	10
720	JOAO AKIRA OMOTO	10
128	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	10
1156	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	10
619	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	10
1077	JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ	10
169	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	10
1502	JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	8
103	JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	10
1576	JOAO PAULO BESERRA DA SILVA	10
1169	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	10
1464	JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES	10
1663	JOAO PEDRO BECKER SANTOS	10
1368	JOAO RAPHAEL LIMA SOUSA	10
1676	JOAO ROMULO DA SILVA BRANDÃO	10
738	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	10
1545	JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO	10
351	JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS	10
1551	JOEL BOGO	10
905	JORGE IRAJA LOURO SODRE	10
1570	JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ	10
1304	JORGE MUNHOS DE SOUZA DALAPICOLA	10
562	JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	10
421	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA	10
750	JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES	10
849	JOSE ALFREDO DE PAULA SILVA	10
669	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	10
228	JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	10
42	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	10
668	JOSE CARDOSO LOPES	10
436	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	10
1543	JOSE GLADSTON VIANA CORREIA	10
1163	JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA	10
906	JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO	10
1686	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES	10
740	JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA	10
324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	5
666	JOSE JAIRO GOMES	10

665	JOSE LEAO JUNIOR	10
1588	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA	10
154	JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA	10
1094	JOSE LUCAS PERRONI KALIL	10
935	JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO	10
1563	JOSE MARIO DO CARMO PINTO	10
948	JOSE MAURO LUIZAO	10
1072	JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR	10
660	JOSE OSMAR PUMES	10
514	JOSE OSTERNO CAMPOS DE ARAUJO	10
848	JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO	10
1549	JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR	10
146	JOSE RICARDO LIRA SOARES	10
504	JOSE RICARDO MEIRELLES	10
1332	JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES	10
746	JOSE ROBALINHO CAVALCANTI	10
748	JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA	10
970	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	10
1445	JOSE RUBENS PLATES	10
893	JOSE SOARES FRISCH	10
662	JUAREZ MERCANTE	10
1587	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	10
847	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	10
1400	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA	10
1076	JULIANA MENDES DAUN FONSECA	10
1259	JULIANO BAGGIO GASPERIN	10
129	JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO	10
818	JULIANO STELLA KARAM	10
36	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10
1477	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA	10
846	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	10
1068	JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	10
1347	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	10
773	JURACI GUIMARAES JUNIOR	10
693	KAREN LOUISE JEANETTE KAHN	10
1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	10
663	KELSTON PINHEIRO LAGES	10
784	KLEBER MARCEL UEMURA	10
845	LADIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE	10
659	LAENE PEVIDOR LANCA	10
517	LAFAYETE JOSUE PETTER	10
1632	LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	10
1103	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	10

1206	LAURA GONCALVES TESSLER	10
120	LAURA NOEME DOS SANTOS	10
1030	LAURO COELHO JUNIOR	10
844	LAURO PINTO CARDOSO NETO	10
1056	LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA	10
1689	LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	7
932	LEANDRO BASTOS NUNES	10
1199	LEANDRO BOTELHO ANTUNES	10
1303	LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO	10
1564	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	10
1354	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	10
907	LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO	10
1351	LEONARDO ANDRADE MACEDO	10
1175	LEONARDO AUGUSTO GUELFY	10
938	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	10
759	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	10
1045	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10
1334	LEONARDO CERVINO MARTINELLI	10
1216	LEONARDO DE FARIA GALIANO	10
1639	LEONARDO GOMES LINS PASTL	10
1533	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS	10
780	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	10
1488	LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	10
1643	LEONARDO TREVIZANI CABERLON	10
1441	LETICIA CARAPETO BENRDT	10
799	LETICIA POHL MARTELLO	10
982	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	10
1582	LIGIA CIRENO TEOBALDO	10
658	LILIAN GUILHON DORE	10
1471	LILIAN MIRANDA MACHADO	10
1306	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	10
333	LINDORA MARIA ARAUJO	10
225	LINO EDMAR DE MENEZES	10
692	LISIANE CRISTINA BRAECHER	10
1179	LIVIA MARIA DE SOUSA	10
843	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	10
1316	LUANA VARGAS MACEDO	10
1323	LUCAS AGUILAR SETTE	10
1399	LUCAS BERTINATO MARON	10
1612	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	10
1540	LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS	10
1395	LUCAS DE MORAIS GUALTIERI	10
1405	LUCAS HORTA DE ALMEIDA	10

842	LUCIANA DA COSTA PINTO	10
1503	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	10
1164	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	10
1018	LUCIANA FURTADO DE MORAES	10
657	LUCIANA GUARNIERI	10
919	LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA	10
677	LUCIANA MARCELINO MARTINS	10
994	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI	10
1447	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	10
199	LUCIANO MARIZ MAIA	10
841	LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM	10
1398	LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	10
1195	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO	10
1135	LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO	10
1180	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	10
1158	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	10
1514	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	10
1654	LUIDGI MERLO PAIVA DOS SANTOS	10
134	LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ	10
1251	LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO	10
1419	LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA	10
1006	LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO	10
1635	LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO	10
1325	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER	10
674	LUIS ROBERTO GOMES	10
195	LUIS SERGIO LANGOWSKI	10
1530	LUISA ASTARITA SANGOI	10
1646	LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA	10
1359	LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA	10
816	LUIZ ANTONIO PALÁCIO FILHO	10
1063	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	10
1657	LUIZ AUGUSTO FERNANDES FANINI	10
429	LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA	10
474	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	10
946	LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	10
563	LUIZ CARLOS WEBER	10
1425	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	10
1519	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	10
532	LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	10
675	LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA	10
772	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	10
673	LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA	10
1511	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	10

111	LUIZ MENDES SIMOES	10
1580	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN	10
915	LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO	10
207	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	10
1149	LYANA HELENA JOPERT KALLUF	10
840	MABEL SEIXAS MENGE	10
1468	MAICON FABRICIO ROCHA	10
1541	MALE DE ARAGAO FRAZAO	10
1450	MANOEL ANTONIO GONCALVES DA SILVA	10
1366	MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR	10
536	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	10
71599	MANOEL JORGE E SILVA NETO	10
1572	MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	10
1381	MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG	10
1213	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	10
1349	MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI	10
479	MARCELA MORAES PEIXOTO	10
1408	MARCELA REGIS FONSECA	10
1008	MARCELLO SANTIAGO WOLFF	10
678	MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	10
544	MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL	10
101	MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI	10
1409	MARCELO AUGUSTO MEZACASA	10
986	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA	10
788	MARCELO DA MOTA	10
679	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	10
1380	MARCELO FREIRE LAGE	10
1171	MARCELO GODOY	10
1379	MARCELO JATOBA LOBO	10
1590	MARCELO JOSE DA SILVA	10
1091	MARCELO JOSE FERREIRA	10
1658	MARCELO MALAQUIAS BARRETO GOMES	10
1382	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	10
680	MARCELO MESQUITA MONTE	10
1486	MARCELO SANTOS CORREA	10
531	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	10
1153	MARCIA BRANDAO ZOLLINGER	10
631	MARCIA MORGADO MIRANDA	10
1189	MARCIAL DUARTE COELHO	10
925	MARCILO NUNES MEDEIROS	10
1455	MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	10
505	MARCIO ANDRADE TORRES	10
792	MARCIO BARRA LIMA	10

1653	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	10
535	MARCIO DOMENE CABRINI	10
1560	MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA	10
795	MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO	10
1043	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	10
1369	MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA	10
839	MARCO AURELIO ALVES ADAO	10
1124	MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI	10
480	MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA	10
731	MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA	10
1051	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	10
1121	MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA	10
838	MARCOS ANGELO GRIMONE	4
630	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	10
705	MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA	10
1001	MARCOS SALATI	10
561	MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	10
902	MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART	10
557	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	10
806	MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS	10
1475	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES	10
287	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS	10
1147	MARIA CLARA BARROS NOLETO	10
1484	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA	10
502	MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA	10
627	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	10
371	MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA	10
529	MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	10
488	MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO	10
482	MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA	10
439	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	10
438	MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO	10
497	MARIA LUIZA GRABNER	10
1363	MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO	10
1575	MARIA OLIVIA PESSONI JUNQUEIRA	10
1069	MARIA REZENDE CAPUCCI	10
104	MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI	10
528	MARIA VALESCA DE MESQUITA	10
425	MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA	10
1553	MARIANNE CURY PAIVA	10
1578	MARILIA MELO DE FIGUEIREDO	10
1626	MARILIA SIQUEIRA DA COSTA	10
1404	MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM	10

934	MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	10
1071	MARINA ROMERO DE VASCONCELOS	10
1116	MARINA SELOS FERREIRA	10
1523	MARINO LUCIANELLI NETO	10
837	MARIO ALVES MEDEIROS	10
238	MARIO FERREIRA LEITE	10
175	MARIO LUIZ BONSAGLIA	10
1340	MARIO ROBERTO DOS SANTOS	10
1017	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	10
1489	MARISA VAROTTO FERRARI	10
728	MARK TORRONTÉGUY NUNEZ WEBER	10
512	MARLON ALBERTO WEICHERT	10
1023	MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS	10
936	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA	10
1358	MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO	10
714	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	10
1673	MATEUS CAVALCANTI AMADO	10
1636	MATHEUS DE ANDRADE BUENO	10
626	MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES	10
506	MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO	10
1031	MAURICIO FABRETTI	10
534	MAURICIO GOTARDO GERUM	10
776	MAURICIO PESSUTTO	10
575	MAURICIO RIBEIRO MANSO	10
75	MAURICIO VIEIRA BRACKS	10
899	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS	10
737	MAX DOS PASSOS PALOMBO	10
1040	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	10
1370	MELINA TOSTES HABER	10
1355	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	10
1004	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES	10
1418	MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE	10
1565	MICHELE DIZ Y GIL CORBI	10
786	MICHELE RANGEL DE BARROS VOLLSTEDT BASTOS	10
379	MIECIO OSCAR UCHOA CAVALCANTI FILHO	10
1367	MIGUEL DE ALMEIDA LIMA	10
1641	MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	10
1087	MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR	10
625	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	10
937	MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL	10
507	MONICA CAMPOS DE RE	10
993	MONICA DOROTEA BORA	10
183	MONICA NICIDA GARCIA	10

1150	MONIQUE CHEKER MENDES	10
1585	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	10
1218	NADIA SIMAS SOUZA	10
974	NADJA MACHADO BOTELHO	10
793	NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY	10
1364	NATALIA LOURENCO SOARES	10
584	NATALICIO CLARO DA SILVA	10
1648	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO	10
1522	NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	10
1178	NAYANA FADUL DA SILVA	10
624	NAZARENO JORGEALEM WOLFF	10
623	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	10
127	NEWTON PENNA	10
135	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO	10
1544	NICOLE CAMPOS COSTA	10
686	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	10
875	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	10
119	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	10
30733	OCTAHYDES BALLAN JUNIOR	10
157	ODIM BRANDAO FERREIRA	10
32026	OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI	10
774	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO	10
1154	ONESIO SOARES AMARAL	10
219	ONOFRE DE FARIA MARTINS	10
621	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	10
803	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	10
142	OSCAR COSTA FILHO	10
620	OSMAR VERONESE	10
423	OSNIR BELICE	10
499	OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO	10
576	OSVALDO CAPELARI JUNIOR	10
1117	OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JUNIOR	10
835	OSVALDO SOWEK JUNIOR	10
313	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	10
1627	OSWALDO POLL COSTA	10
1320	OTAVIO BALESTRA NETO	10
1162	OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	10
918	PABLO COUTINHO BARRETO	10
1606	PABLO LUZ DE BELTRAND	10
1568	PALOMA ALVES RAMOS	10
1592	PATRICIA DAROS XAVIER	10
834	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER	10
1021	PATRICIA MUXFELDT	10

1328	PATRICIO NOE DA FONSECA	10
1574	PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO	10
1357	PATRICK MENEZES COLARES	10
729	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	10
833	PATRICK SALGADO MARTINS	10
486	PAULA BAJER FERNANDES	10
796	PAULA CRISTINA CONTI THA	10
1454	PAULA CRISTINE BELLOTTI	10
1152	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	10
1042	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	10
445	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	10
648	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	10
1603	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	10
10	PAULO EDUARDO BUENO	10
490	PAULO FERNANDO CORREA	10
545	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	10
1016	PAULO GOMES FERREIRA FILHO	10
91	PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	10
1437	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	10
1616	PAULO HENRIQUE CARDOZO	10
1128	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	10
832	PAULO JOSE ROCHA JUNIOR	10
555	PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	7
896	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	10
1476	PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO	10
1443	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES	10
783	PAULO SERGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR	10
1393	PAULO SERGIO FERREIRA FILHO	10
1433	PAULO TAEK KEUN RHEE	10
647	PAULO TAUBEMBLATT	10
443	PAULO THADEU GOMES DA SILVA	10
469	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	10
1667	PEDRO AFONSO ARENHARDT EIDT	10
646	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	10
573	PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO	10
1335	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES	10
1078	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	10
1428	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA	10
1493	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR	10
1473	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO	10
1029	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	10
886	PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA	10
831	PETERSON DE PAULA PEREIRA	10

1378	POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS	10
1467	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA	10
756	PRISCILA COSTA SCHREINER	10
1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ	10
1125	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	10
911	RAFAEL BRUM MIRON	10
1384	RAFAEL DA SILVA ROCHA	10
1508	RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA	10
1499	RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA	10
1650	RAFAEL MARTINS DA SILVA	10
1685	RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	10
1104	RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA	10
791	RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	10
1097	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	10
760	RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	10
1039	RAFAELLA ALBERICI	10
809	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	10
1532	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES	10
1421	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	10
1161	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	10
1053	RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA	10
1512	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN	10
645	RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO	10
1114	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	10
1209	RAQUEL DE MELO TEIXEIRA	10
404	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	10
1559	RAUL BATISTA LEITE	10
914	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	10
942	RÉGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA	10
1637	RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA	10
1376	RENAN PAES FELIX	10
1436	RENATA MAIA DA SILVA ALBANI	10
1620	RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA	10
1318	RENATA RIBEIRO BAPTISTA	10
1659	RENATA SANTOS DE SOUZA	10
437	RENATO BRILL DE GOES	10
969	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	10
1035	RENATO DE REZENDE GOMES	10
644	RENITA CUNHA KRAVETZ	1
1146	RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES	10
1458	RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS	10
1483	RICARDO AUGUSTO NEGRINI	10
883	RICARDO BALDANI OQUENDO	10

1177	RICARDO GRALHA MASSIA	10
574	RICARDO LUIS LENZ TATSCH	10
1110	RICARDO LUIZ LORETO	10
956	RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA	10
1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	10
654	RICARDO NAKAHIRA	10
1424	RICARDO PAEL ARDENGHI	10
1281	RICARDO PERIN NARDI	10
1420	RICARDO TADEU SAMPAIO	10
472	ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO	10
1312	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	10
1644	ROBERT RIGOBERT LUCHT	10
1166	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	10
829	ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO	10
828	ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA	10
1394	ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA	10
152	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	10
1134	ROBERTO FARAH TORRES	10
198	ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME	10
653	ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	10
771	ROBSON MARTINS	10
827	RODOLFO ALVES SILVA	10
700	RODOLFO MARTINS KRIEGER	10
1555	RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES	10
1203	RODRIGO COSTA AZEVEDO	10
1101	RODRIGO DA COSTA LINES	10
1208	RODRIGO GOLIVIO PEREIRA	10
1192	RODRIGO GOMES TEIXEIRA	10
991	RODRIGO JOAQUIM LIMA	10
826	RODRIGO LEITE PRADO	10
1080	RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS	10
1594	RODRIGO MARK FREITAS	10
1571	RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	10
800	RODRIGO RAMOS POERSON	10
1548	RODRIGO SALES GRAEFF	10
966	RODRIGO TELLES DE SOUZA	10
1215	RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA	10
717	RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA	10
812	ROGER FABRE	10
184	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO	10
160	ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO	10
805	ROMULO MOREIRA CONRADO	10
446	RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO	10

825	RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	10
957	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	10
767	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	10
551	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	10
1009	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	10
1182	RUDSON COUTINHO DA SILVA	10
1081	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	10
945	RUY NESTOR BASTOS MELLO	10
777	RYANNA PALA VERAS	10
1140	SABRINA MENEGARIO	10
1619	SADI FLORES MACHADO	10
285	SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO	10
494	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	10
1615	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	10
1176	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	10
1173	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	10
699	SAMUEL MIRANDA ARRUDA	10
503	SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI	10
1494	SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE	10
1628	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO	10
1513	SAULO LINHARES DA ROCHA	10
481	SERGEI MEDEIROS ARAUJO	10
1631	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	10
655	SERGIO CRUZ ARENHART	10
1321	SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	10
180	SERGIO FERNANDO DAS NEVES	10
766	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	10
1019	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	10
577	SERGIO MONTEIRO MEDEIROS	10
656	SERGIO NEREU FARIA	10
1092	SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO	10
1350	SERGIO VALLADAO FERRAZ	10
651	SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA	10
797	SILMARA CRISTINA GOULART	10
457	SILVANA BATINI CESAR GOES	10
652	SILVANA MOCELLIN	10
1331	SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI	10
649	SILVIO PEREIRA AMORIM	10
1181	SILVIO PETTENGILL NETO	10
775	SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR	10
1666	SOFIA FREITAS SILVA	10
813	SOLANGE MARIA BRAGA	10
650	SONIA CRISTINA NICHE	10

294	SONIA MARIA DE ASSUNCAO MACIEIRA	10
1434	STANLEY VALERIANO DA SILVA	10
643	STELLA FÁTIMA SCAMPINI	10
892	STEVEN SHUNITI ZWICKER	10
824	SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA	10
1096	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	10
1449	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA	10
31289	TAMARA DE SANTANA TEIXEIRA BURITI	10
632	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	10
1412	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES	10
1604	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	10
1061	TATIANA POLLO FLORES	10
1605	THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO	10
1680	THAIS MEDEIROS DA COSTA	6
1373	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	10
1593	THAIS STEFANO MALVEZZI	10
1617	THALES CAVALCANTI COELHO	10
1444	THALES FERNANDO LIMA	10
1234	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	10
742	THAMÉA DANELON VALIENGO	10
904	THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA	10
1569	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA	10
1520	THIAGO AUGUSTO BUENO	10
1655	THIAGO COELHO SACCHETTO	10
1496	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA	10
1202	THIAGO DOS SANTOS LUZ	10
1675	THIAGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO	10
999	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	10
1313	THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS	10
1168	THIAGO LACERDA NOBRE	10
1059	THIAGO LEMOS DE ANDRADE	10
949	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	10
1528	THIAGO PINHEIRO CORREA	10
1066	THIAGO SIMAO MILLER	10
1672	THOMAZ MUylaERT DE CARVALHO BRITTO	10
1011	TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	10
1067	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO	10
1406	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	10
1212	TIAGO MODESTO RABELO	10
1392	TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA	10
928	TITO LIVIO SEABRA	10
581	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	10
1507	TÚLIO FÁVARO BEGGIATO	10

487	UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA	10
567	UBIRATAN CAZETTA	10
702	UENDEL DOMINGUES UGATTI	10
579	VAGNER LEAO DA COSTA	10
1624	VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR	10
1348	VALERIA ETGETON DE SIQUEIRA	10
578	VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES	10
734	VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	10
1142	VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI	10
951	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE	10
823	VANESSA SEGUEZZI	10
1089	VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA	10
1504	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA	10
1034	VICTOR CARVALHO VEGGI	10
1198	VICTOR MANOEL MARIZ	10
1629	VICTOR NUNES CARVALHO	10
1466	VICTOR RICCELY LINS SANTOS	10
1671	VINICIUS AFFONSO CARVALHO DE SOUZA	10
1562	VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS	10
725	VINICIUS FERNANDO ALVES FERMINO	10
554	VINICIUS MARAJO DAL SECCHI	10
880	VINICIUS PANETTO DO NASCIMENTO	10
1674	VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS	10
1426	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	10
475	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	10
1472	VITOR SOUZA CUNHA	10
1678	VÍTOR VIEIRA ALVES	10
1027	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	10
964	VIVIANE VIEIRA DE ARAUJO	10
822	VLADIMIR BARROS ARAS	10
558	WALDIR ALVES	10
552	WALMOR ALVES MOREIRA	10
1299	WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	10
510	WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG	10
1521	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	10
463	WELLINGTON CABRAL SARAIVA	10
909	WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA	10
633	WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	10
761	WERTON MAGALHAES COSTA	10
1422	WESLEY MIRANDA ALVES	10
1423	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	10
821	WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO	10
1201	WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS	10

763	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	10
724	YORDAN MOREIRA DELGADO	10
1500	YURI CORREA DA LUZ	10
721	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	10
634	ZELIA LUIZA PIERDONA	10
583	ZILMAR ANTONIO DRUMOND	10

PORTARIA SG/MPF Nº 858, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.021046/2022-21, na qualidade de membro vogal, em substituição ao servidor FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612.

Art. 2º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 950, de 2 de dezembro de 2022, divulgada no DMPF-e nº 227/2022-ADM, publicada em 6 de dezembro de 2022, pág. 1, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.021046/2022-21, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.657, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003115/2024-86. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI, matrícula nº 101, SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 9272/2024 DISAP/SGP - PGR-00309012/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 16/04/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

Secretária Executiva em Exercício

Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.665, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003082/2024-74. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: LUÍS ROBERTO GOMES, matrícula nº 674, Procurador Regional da República. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 9305/2024 DISAP/SGP - PGR-00310784/2024, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

Secretária Executiva em Exercício

Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024.

PORTARIA CPD/SG Nº 862, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 677, de 28 de junho 2024, da lavra do Ilmo. Secretário-Executivo da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, Sr. CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO, publicada no DMPF-e nº 122 - administrativo de 02/07/2024, Página 55, encarregada de apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.12.000.000516/2024-63 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:

Art.1º Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor ANTONIO VILANOVA QUEIROZ FILHO, matrícula nº 27.000, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Diante da excepcionalidade do caso e, sobretudo, a fim de evitar locupletamento indevido da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 74 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.831,74 (quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), tendo como beneficiário o interessado constante do Despacho 10447/2024 (doc.4), referente a indenização de despesas com transporte pessoal do exercício de 2023, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

DAVI LUCAS BOIS
Secretário de Administração Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 1.646, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.03.000.000031/2024-89. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 3ª Região. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio da Informação (PGR-00304744/2024), bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 22.752,22 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação e pós-graduação em Direito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PRR 3ª Região.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício do MPF

DESPACHO SGP Nº 1.664, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 286,43 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, referente a uma parte de ressarcimento proporcional do salário de novembro/2022, conforme PGEA 1.00.000.004000/2024-17, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60 e Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 120, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a PORTARIA PRR1 Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2024, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019,

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRR1 Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2024, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 111/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO I DA PORTARIA PRR1 Nº 120, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Pablo Coutinho Barreto	918	10º	Ofício com designação suspensa	12/08/2024 a 17/08/2024	Priscila Costa Schreiner	756	32º	nº 111, de 29 de julho de 2024

SITUAÇÃO NOVA

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Ofício Vago	-	12º	Vago	19/08/2024 a 24/08/2024	Priscila Costa Schreiner	756	32º	nº 120, de 08 de agosto de 2024

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 161, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga os trabalhos da comissão de sindicância designada pela PORTARIA PRR2 Nº 142, DE 3 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 524/2024/GABPRR20-JASV (PRR2ª-00018524/2024) enviado pela comissão de sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da comissão de sindicância designada pela PORTARIA PRR2 Nº 142, DE 3 de julho de 2024, incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.02.000.000165/2024-37, por mais 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se ao Presidente da Comissão Sindicante.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 162, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da comissão de Eventos e Clima Organizacional da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Eventos e de Clima Organizacional da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, prevista na Portaria PRR2 Nº 215, 11 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte composição:

Setor	Representantes	Matrícula
Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)	Leandro do Espírito Santo Silva	19497
	Rosely Hernandes Vieira (presidente da comissão)	8432
Secretaria Regional (SECREG)	Oto Fabio Rocha Matos	6525
	Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal	33520
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)	Daniel Santiago Coutinho de Miranda	28311
Coordenadoria de Administração (COORADM)	Alexandre Furtado de Oliveira	29246
	Wagner Dias Castro	5012
Divisão de Segurança Orgânica e de Transporte (DISEGOT)	Álvaro Ramos Vieira Neto	13056
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - NUCDF (CGP)	Lissandra Santos Vieira	21238
Gabinete do Procurador Regional da República Magnus Albuquerque	Letícia Amaral de Pinho	2770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 163, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado: 457 | SILVANA BATINI CESAR GÓES | 23o Ofício

Início: 08/08/2024

Fim: 13/08/2024

Motivo: NOJO

Membro Substituto: 685 | EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO | 36o Ofício

Sisam: 2569/2024

Portaria: 163/2024

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de escritório será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 164, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Dispensa servidor como substituto eventual de função de confiança da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDERSON LOPES ARGOLLO, matrícula 26839, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Logística FC-2, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

PORTARIA PRR2-ADM Nº 165, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 148, de 19 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 148, de 19 de julho de 2024, para alterar o período da substituição da Dra. Anaiva Oberst Cordovil no escritório do Dr. Aloísio Firmo Guimarães da Silva, que passa a ser no período de 01/08/2024 a 08/08/2024.

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de escritório será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Subsecretaria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 143, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Designa, pelo período de 2 anos, os integrantes da Comissão de Avaliação de Heteroidentificação e Recursal, para atuação no processo seletivo de estagiários da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no biênio 2024/2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, assim como no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e, ainda, pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378/2010, que instituiu o sistema de cotas para minorias étnico-raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários e a Resolução CNMP nº 217/2020, que estabeleceu critérios e o percentual de reserva de vagas para minorias étnico-raciais;

CONSIDERANDO o término dos mandatos dos integrantes nomeados pela Portaria PRR/3ª Região nº 128, de 15 de julho de 2022, que instituiu a Comissão de Heteroidentificação e Recursal, responsáveis pelos procedimentos de validação da autodeclaração dos candidatos que concorrerem no sistema de cotas para minorias étnico-raciais, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais integrantes da Comissão de Heteroidentificação, abaixo discriminados, para comporem a aludida comissão durante o biênio 2024/2026:

- I. Elizabeth Kablukow Bonora Peinado, matrícula nº 188, Procuradora Regional da República aposentada;
- II. Marcos dos Santos Chagas, matrícula nº 26.482-2, Analista do MPU/Gestão Pública;
- III. Augusto Mario da Silva, matrícula nº 12004, Técnico do MPU/Administração.
- IV. Rosemeire Silva Longo De Medeiros, matrícula nº 4.999-9, Técnica do MPU/Administração;
- V. Enio Yudi Hayashida, matrícula nº 16471-2, Técnico do MPU/Administração;

Art. 2º Nomear a servidora Karen Gargiulo da Cunha, matrícula 16855, Técnica do MPU/Administração, para integrar a Comissão de Heteroidentificação, na condição de suplente.

Art. 3º Reconduzir os atuais integrantes da Comissão Recursal de Heteroidentificação, abaixo discriminados, para comporem a aludida comissão durante o biênio 2024/2026:

- I. João Francisco Bezerra de Carvalho, matrícula 619, Procurador Regional da República (Presidente).
- II. Renato do Nascimento, matrícula 5920, Técnico Do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação (membro titular).
- III. Débora Lúcio Floriano, matrícula 26537, Técnica do MPU/Administração (membro titular).
- IV. Rosenilda Rezende da Silva, matrícula 3715, Técnica do MPU/Administração (membro suplente).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora-chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 49, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA e GINO SÉRVIO MALTA LÔBO para exercerem as funções de Coordenador do Programa de Estágio, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Procuradoria da República em Alagoas, no período de 05 de agosto de 2024 até 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 168, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 158, de 23 de julho de 2024, que designa Procuradores(as) da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a interrupção parcial de férias superveniente, informada por intermédio do expediente PRM-TFF-AM-00002037/2024, para participação no Encontro Nacional do Ministério Público em defesa das Pessoas em Situação de Rua. Resolve:

Art. 1º Alterar a designação constante do item I da Portaria nº 158, de 23 de julho de 2024, no Ofício e período abaixo indicados, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Renata Santos de Souza	1659	16º	Férias	12/08/2024 a 16/08/2024	Flavia Galvao Arruti	1137	8º Ofício PR/BA

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Renata Santos de Souza	1659	16º	Férias	12/08/2024 a 14/08/2024	Flavia Galvao Arruti	1137	8º Ofício PR/BA
Renata Santos de Souza	1659	16º	Afastamento/Evento	15/08/2024 a 16/08/2024	Flavia Galvao Arruti	1137	8º Ofício PR/BA

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 171, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 373, de 17/12/2015, que dispõe sobre as férias e demais afastamentos de membros no âmbito da PRAM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o art. 4º, §5º da Portaria PGR/MPU nº 591/2005, que dispõe sobre as férias de membros do MPU, disciplina que “É vedado o gozo de férias no mesmo mês por mais da metade dos membros do Ministério Público da União que desempenhem suas funções perante o mesmo órgão judiciário ou no mesmo núcleo ou setor extrajudicial da respectiva sede de lotação.”;

Considerando que o art. 4º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 dispõe que “São considerados providos os ofícios atualmente ocupados por membros do Ministério Público da União, com designação vigente ou não.”;

Considerando que o art. 6º da Portaria PR/AM nº 373/2015, que dispõe sobre as férias e demais afastamentos de membros no âmbito da referida Unidade, assevera que “É vedado o gozo dos afastamentos voluntários dos incisos I a IV do art. 2º no mesmo mês por mais da metade dos membros lotados efetivamente atuantes, desconsiderados para o cálculo o procurador-chefe e os membros em gozo de afastamentos superiores a sessenta dias”;

Considerando que eventuais designações para substituição compulsória recaem apenas entre os membros da própria unidade, observando-se critérios de distribuição equitativa do ônus de acumulação e a alternância, conforme preceituado no art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 166/2023;

Considerando que a PR/AM, na presente data, conta com 17 (dezessete) ofícios providos, sendo que destes, 03 (três) ofícios estão vagos (6º, 7º e 11º Ofícios) e 03 (três) ofícios estão desonerados, ainda que parcialmente (13º, 10º e 12º Ofícios);

Considerando que o artigo 3º, §1º da Portaria PGR/MPU nº 591/2005 estipula as datas de 15 de março e 15 de setembro para agendamento semestral das férias dos membros interessados, o que corresponde ao prazo mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência ao início do semestre subsequente;

Considerando que o atual limite prudencial da unidade permite o afastamento concomitante de apenas 02 (dois) membros, dentre os 12 membros atualmente em exercício;

Considerando a necessidade excepcional de se mitigar o limite prudencial de membros na unidade, como forma de não impedir o usufruto de férias e outros afastamentos legais por parte dos membros da PR/AM, conforme tratativas dos membros com a Chefia da Unidade. Resolve:

Art. 1º Incluir os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 6º da Portaria PR/AM nº 373, de 17 de dezembro de 2015, nos seguintes termos:

“§ 1º A regra do caput, excepcionalmente, poderá ser mitigada e desconsiderar os ofícios vagos e os desonerados no cálculo do limite prudencial de 50% de membros em efetivo exercício na PR/AM, desde que a solicitação de férias e/ou afastamentos voluntários seja formalizada, impreterivelmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do afastamento;

§ 2º Caso a solicitação de férias e afastamento não observe a antecedência mínima prevista no parágrafo anterior, aplicar-se-á a regra do caput no computo do limite prudencial da unidade;

§ 3º O limite prudencial das PRM's vinculadas e dos Ofícios regionalizados, como os Ofícios da Amazônia Ocidental, são os previstos no caput deste artigo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo convoca o(s) estudante(s) do curso de DIREITO GRADUAÇÃO, relacionados no quadro abaixo, habilitado(s) no 2º Processo Seletivo de 2024 de Estágio do MPF/AM, para apresentação da documentação e contratação para o Programa de Estágio:

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. NEGRO	CLASSIF. PCD
LUIS EDUARDO SILVA AVELAR	204	11º		
ANA PAULA VIEIRA DA SILVEIRA	18	12º		
YHURY FARNNEY DO NASCIMENTO PEREIRA	357	13º		

O(a) estudante convocado(a) deverá manifestar, por e-mail, interesse na vaga dentro de 2 (dois) dias úteis e enviar a documentação em até 8 (oito) dias úteis para o endereço: pram-estagio@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

- Ficha Cadastral do Estagiário (clique aqui);
- Declaração de Inclusão (clique aqui);
- Questionário de Conflito de Interesse (clique aqui);
- 1 (uma) fotografia 3x4;
- Histórico acadêmico;
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, informando o período matriculado;
- Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
 - a. Carteira de Identidade e CPF;
 - b. Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem) e eleitorais (se maior de 18 anos); e
 - c. Comprovante de residência.

- Atestado Médico (apto às atividades de estágio);
- Dados Bancários - Conta Corrente (Instituições Conveniadas: BB, Caixa, Santander e Itaú); e
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal (clique aqui) e Estadual (clique aqui) ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

Maiores informações sobre dia, horário e local de apresentação serão fornecidas por e-mail a ser enviado ao(à) candidato(a).

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 247, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Atualiza a designação dos titulares dos Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Federal na Bahia, revogando a Portaria PR/BA nº 212, de 11 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas art. 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 755, de 18/12/2020, que distribui ofícios especiais e de administração nas unidades do Ministério Público Federal, com alterações promovidas pelas Portarias PGR/MPF nº 265, de 27/05/2021, 282, de 1º/06/2021 e Portaria PGR/MPF nº 514, de 7/07/2022;

CONSIDERANDO a designação do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, conforme Portaria PGE nº 10, de 23/10/2023 e a Portaria PGE/MPF nº 12, de 24/10/2023;

CONSIDERANDO o teor da portaria PGR/MPF nº 502, de 29/06/2022, que designou a Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto na Procuradoria da República no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 289, de 07/06/2023, que distribuiu 8 ofícios e instalá-los no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Bahia - GAECO-MPF/BA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 488, de 22/06/2023, que designou os membros dos ofícios especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Bahia - GAECO-MPF/BA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 760, de 15/09/2023, que designou o membro Procurador da República para o GAECO-MPF/BA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 711, de 30/07/2024, que dispensou o membro Procurador da República do GAECO-MPF/BA;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Portaria PGE nº 12, de 24/10/2023; que designou os membros para os Ofícios Especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliares;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPF nº 417, de 15/05/2024, que designou os membros do Ministério Público Federal para exercerem, pelo período de 16 de maio de 2024 a 31 de julho de 2025, a titularidade dos cargos especiais dos juizados especiais federais e custos legis (Ofícios Especiais JEF/CL);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPF nº 437, de 15/05/2024, que designou os membros do Ministério Público Federal para exercerem, pelo período de 16 de maio de 2024 a 15/09/2024, a titularidade dos cargos especiais dos juizados especiais federais e custos legis (Ofícios Especiais JEF/CL);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 1.051, de 13/12/2023, que designou os membros dos cargos especiais de Inspeção e Vistoria do Controle Externo da Atividade Policial (Ofícios Especiais CEAP);

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação dos Procuradores da República para os Ofícios Especiais do Ministério Público Federal na Bahia.

§ 1º A titularidade do Ofício de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar caberá aos membros designados por meio das Portarias, nos termos do anexo I;

§ 2º A titularidade do Ofício Especial de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e do Procurador Regional dos direitos do Cidadão Adjunto no MPF/BA caberá aos membros designados pelas Portarias, nos termos do Anexo II.

§ 3º A titularidade dos cargos especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Bahia - GAECO-MPF/BA caberá aos membros designados pelas Portarias, nos termos do Anexo III.

§ 4º A titularidade dos cargos especiais JEF/CL caberá aos membros designados pelas Portarias, nos termos do Anexo IV.

§ 5º A titularidade dos cargos especiais de Inspeção e Vistoria do Controle Externo da Atividade Policial (Ofícios Especiais CEAP) caberá aos membros designados pelas Portarias, nos termos do Anexo V.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

Anexo I

OFÍCIO ESPECIAL PRE	MEMBRO DESIGNADO
Procurador Regional Eleitoral Procurador Regional Eleitoral Substituto	Samir Cabus Nacheff Junior Cláudio Alberto Gusmão Cunha
1º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Cláudio Alberto Gusmão Cunha
2º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Leandro Bastos Nunes
3º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	André Luiz Batista Neves
4º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar	Ruy Nestor Bastos Mello

Anexo II

OFÍCIO ESPECIAL PRDC	MEMBRO DESIGNADO
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão	Marília Siqueira da Costa
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida

Anexo III

OFÍCIO ESPECIAL GAECO	MEMBRO DESIGNADO
1º Ofício do GAECO-MPF/BA	Vago
2º Ofício do GAECO-MPF/BA	Melina Castro Montoya Flores
3º Ofício do GAECO-MPF/BA	Ana Paula Carneiro Silva
4º Ofício do GAECO-MPF/BA	João Paulo Bessera da Silva
5º Ofício do GAECO-MPF/BA	Tiago Modesto Rabelo
6º Ofício do GAECO-MPF/BA	vago
7º Ofício do GAECO-MPF/BA	Juliana de Azevedo Moraes
8º Ofício do GAECO-MPF/BA	Flavio Periera da Costa Matias

Anexo IV

OFÍCIO ESPECIAL JEF 1ª REGIÃO	MEMBRO DESIGNADO
MPF - Ofício JEF/CL 1.005	Robert Rigobert Lucht
MPF - Ofício JEF/CL 1.011	Ludmilla Vieira de Souza Mota
MPF - Ofício JEF/CL 1.028	Marcos Andre Carneiro Silva
MPF - Ofício JEF/CL 1.029	Flavia Galvão Arruti
MPF - Ofício JEF/CL 1.032	Fabio Conrado loula

MPF - Ofício JEF/CL 1.034	Julio Cesar de Almeida
---------------------------	------------------------

OFÍCIO ESPECIAL JEF 4ª REGIÃO	MEMBRO DESIGNADO
MPF - Ofício JEF/CL 4.104	Analu Paim Cirne Pelegrine

Anexo V

OFÍCIO ESPECIAL CEAP	MEMBRO DESIGNADO
BA-OFECEAP - 1º OFÍCIO	Goethe Odilon Freitas de Abreu
BA-OFECEAP - 2º OFÍCIO	Ovídio Augusto Amoedo Machado
BA-OFECEAP - 3º OFÍCIO	Andre Sampaio Viana
BA-OFECEAP - 4º OFÍCIO	Cláudio Alberto gusmão Cunha

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 497, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera, parcialmente, o Regimento Interno da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do artigo 77 da Portaria Gab/Chefia nº 522, de 5 de setembro de 2023, que instituiu o Regimento Interno da Procuradoria da República no Estado do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. (...)

I - (...);

II - na ausência de todos os membros de determinado núcleo temático, os feitos serão atribuídos entre todos os titulares de ofícios do MPF/CE que não estiverem afastados ou na situação do caput.

III - nas hipóteses previstas no presente artigo, os autos continuarão a ser movimentados regularmente ao gabinete do membro substituído, que prestará assessoria ao membro substituto e lhe concederá visibilidade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 500, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Ceará no dia 15 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Lei nº 8.796, de 9 de dezembro de 2003, do Município de Fortaleza, que fixa os feriados religiosos do Município,

Considerando o teor da Portaria nº 160, de 23 de agosto de 2023, da Justiça Federal – Seção Judiciária do Ceará, dispondo que não haverá expediente na Seccional de Fortaleza no dia 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República no Ceará, sediada no Município de Fortaleza, no dia 15 de agosto de 2024, dia dedicado à Nossa Senhora da Assunção, padroeira de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 145, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e no artigo 33, IX, da Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30222, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria PR/MS nº 105, de 4 de junho de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo nº 106/2024, em 10 de junho de 2024, fl. 28, e alterada pela Portaria PR/MS nº 122, de 4 de julho de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo nº 127/2024, em 9 de julho de 2024, fls. 21 e 22, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.21.000.000943/2024-32, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a contar de 10/08/2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO.

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 292, DE 01 DE JULHO DE 2024 (escala de plantão da ASSPAD/PRMG), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 05 de julho de 2024, página 41, necessária alteração conforme dados abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR ASSPAD DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	DIAS DE FOLGA
LEO JORIO VASCONCELOS MATRICULA 19464 PRMG	09/08 a 12/08/24	2
DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA MATRICULA 6498 PRMG	30/08 a 02/09/24	2

Leia-se:

SERVIDOR ASSPAD DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	DIAS DE FOLGA
DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA MATRICULA 6498 PRMG	09/08 a 12/08/24	2
LEO JORIO VASCONCELOS MATRICULA 19464 PRMG	30/08 a 02/09/24	2

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador-Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar os servidores relacionados abaixo a partir do dia 09 de agosto de 2024.

I- ANESTOR DA CUNHA GERMANO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 2552, no Núcleo Criminal Judicial da PR/MG;

II- RAFAEL CAMPOS E LINHARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 21358, no Núcleo Cível Judicial da PR/MG.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

DESPACHO PC/PR-MG DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.005839/2024-64. ASSUNTO: Trabalho a distância. SERVIDOR: FABIO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial - PGR-00297514/2024, bem como o disposto no Art. 18, §1º, I e §3º da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, no interesse da Administração, em regime híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 03 de maio de 2024, ao servidor FABIO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24959, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria da República no Município de Divinópolis, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria da República em Minas Gerais e residência em Passos/MG, DEVENDO a chefia do 8º Ofício Ambiental da PR-MG, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o

trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho a distância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 270, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/N. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/PE, nos períodos a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 6º Ofício	Viagem a serviço	12/8/2024	Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício	Viagem a serviço	12 a 13/8/2024	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 684, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de agosto de 2024, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de agosto 2024, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carmen Sant Anna	1123	10º/3ª VFC	Licença médica	12 a 15/08/2024	Ana Lucia Romo	1020	2º/São Gonçalo
Carmen Sant Anna	1123	10º/3ªVFC	Licença médica	16 a 20/08/2024	Rodrigo Timóteo	1215	21º/9ªVFC
Carmen Sant Anna	1123	10º/3ªVFC	Licença médica	21 a 30/08/2024	Ana Claudia Alencar	1060	44º/2ªVFC
Malê Frazão	1541	3º/Campos Goytacazes	Férias	28/08/2024	Antonio Cabral	972	9º/Meio Ambiente
Leandro Mitidieri	1303	2º/São Pedro da Aldeia	Férias	16/08/2024	Flávio Reis	1086	1º/Macaé

Leandro Mitidieri	1303	2ª/São Pedro da Aldeia	Licença prêmio	26 a 30/08/2024	Aline Caixeta	900	36º/Saúde
-------------------	------	------------------------	----------------	-----------------	---------------	-----	-----------

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 685, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Designa o Procurador da República EDSON RESTANHO, da PRM-São Miguel do Oeste/SC, para atuar em substituição remota no 46º ofício da PR-RJ, no período de 12 a 14 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - as folgas compensatórias por exercício de plantão do Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO no período de 12 a 14 de agosto de 2024; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 2561/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDSON RESTANHO, da PRM-São Miguel do Oeste/SC, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO (46º ofício/NCE) no período de 12 a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PRM-São Miguel do Oeste/SC, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 688, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Designa o Procurador da República FLÁVIO DE CARVALHO REIS para atuar em substituição remota no 28º ofício da PR-RJ no período de 09 a 13 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º ofício/6ªVFC) estará de licença para tratamento de saúde no período de 07 a 16 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FLÁVIO DE CARVALHO REIS (1º ofício/PRM-Macaé) para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º ofício/6ªVFC) no período de 09 a 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 689, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Designa a Procuradora da República IVANNA PESSOA MOURA COSTA, da PR-RO, para atuar em substituição remota no 28º ofício da PR-RJ no período de 14 a 16 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a licença para tratamento de saúde do Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON no período de 07 a 16 de agosto de 2024; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 2579/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República IVANNA PESSOA MOURA COSTA, da PR-RO, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º ofício/6ªVFC) no período de 14 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à PR-RO, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 690, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Designa o Procurador da República VICTOR CARVALHO VEGGI, da PR-PB, para atuar em substituição remota no 5º ofício da PR-RJ no dia 16 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - a folga compensatória por exercício de plantão da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR no dia 16 de agosto de 2024: e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 2579/2024 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República VICTOR CARVALHO VEGGI, da PR-PB, para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º ofício/5ªVFC) no dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-PB e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 692, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República FABIO DE LUCCA SEGHESE no período de 02 a 05 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República FABIO DE LUCCA SEGHESE no período de 02 a 05 de dezembro de 2024, excluindo-o da distribuição de todos os feitos e audiências neste período.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 416, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	PR-RS - 27º Ofício	FÉRIAS.	09/09/2024 a 13/09/2024.	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA (MATR.: 1588)	PRM-RS-URUGUAIANA-1º Ofício.	

TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES (MATR.: 1412)	PRM-RS-SANTA MARIA-2º Ofício	LICENÇA À GESTANTE.	04/10/2024 a 18/10/2024.	ALEXANDRE SCHNEIDER (MATR.: 801)	PRM-RS-BENTO GONÇALVES-1º Ofício, PR-RS - Ofício CEAP 1, MPF-Ofício Patrimônio Cultural e Histórico da Amazônia.	
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA (MATR.: 1428)	PRM-RS-PELOTAS-1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	07/10/2024 a 15/10/2024.	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO (MATR.: 1029)	PR-RS - 15º Ofício.	
BRUNA PFAFFENZELLER (MATR.: 1411)	PRM-RS-SANTA MARIA-3º Ofício	VIAGEM A SERVIÇO.	12/08/2024 a 14/08/2024.	DANIEL LUIS DALBERTO (MATR.: 1459)	PRM-RS-RIO GRANDE- 2º Ofício, MPF - Ofício Povos Indígenas em Isolamento Voluntário e de Recente Contato.	
FREDI EVERTON WAGNER (MATR.: 1025)	PRM-RS-PASSO FUNDO-2º Ofício	FÉRIAS.	07/10/2024 a 11/10/2024.	ANDREIA RIGONI AGOSTINI (MATR.: 1120)	MPF - Ofício JEF/CL 4-061, PR-RS - 29º Ofício.	
JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA (MATR.: 1588)	PRM-RS-URUGUAIANA- 1º Ofício	FÉRIAS.	07/10/2024 a 18/10/2024.	FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO (MATR.: 1492)	MPF - Ofício JEF/CL 4-112, PRM-RS-ERECHIM-1º Ofício.	
HENRIQUE FELBER HECK (MATR.: 1442)	PRM-RS-CRUZ ALTA-Ofício Único	FÉRIAS.	30/08/2024 a 04/09/2024.	FELIPE BRETANHA SOUZA (MATR.: 743)	MPF - Ofício JEF/CL 4-025, PR-RS - 5º Ofício.	
ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO (MATR.: 1252)	PRM-RS-NOVO HAMBURGO-3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	30/09/2024 a 11/10/2024.	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER (MATR.: 834)	MPF - Ofício SCI 8, PR-RS - 28º Ofício.	
ANELISE BECKER (MATR.: 642)	PRM-RS-RIO GRANDE-1º Ofício	FÉRIAS.	07/10/2024 a 18/10/2024.	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW (MATR.: 1261)	MPF - 15º Ofício MPEduc, PRM-RS-NOVO HAMBURGO-2º Ofício.	
LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER (MATR.: 1325)	PR-RS - 30º Ofício	FÉRIAS.	07/10/2024 a 11/10/2024.	CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM (MATR.: 749)	PR-RS - 18º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-043.	
MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA (MATR.: 1560)	PRM-RS-BAG-Ofício Único	DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO (P/ ACUM. DE OFÍCIO).	08/10/2024 a 20/10/2024.	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (MATR.: 1324)	MPF - Ofício JEF/CL 3-113, PR-RS - 27º Ofício.	DES 75% PT PGR/MPF 500/2022

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001845/2024-00 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/SÃO MIGUEL DO OESTE SUPRIDO: ARNO REIS CPF: 981.221.779-72 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/08/2024 à 08/11/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 09/11/2024 à 06/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas Substituto. DATA: 09/08/2024.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (PR-SE-00038990/2023) e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (PR-SE-00015750/2024), publicado no dia 16 de abril de 2024 no Diário Oficial da União - DOU e no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, procedeu-se à eliminação de cinquenta e um metros lineares de documentos relativos a Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período: 1996-2015; Auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período: 2002-2011; Auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período 2004-2011; Auto com guarda precaucional por 5 anos, do período: 1994-2016; Auto com objeto prescritível em prazo superior a doze anos e que não exceda a dezesseis anos, do período: 2004; Auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a cinco anos, do período: 2009-2014; Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, do período: 1976-2016; Atuação em tutela coletiva. Peça Secundária, do período: 1992-2015; Atuação em Matéria Criminal. Peça Secundária, do período: 1978-2015; Atuação em Matéria Cível. Peça Secundária, do período: 1960-2007; Expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, do período: 1965- 2008.

Aracaju, 07 de agosto de 2024.

EUNICE DANTAS CARVALHO
Procuradora-Chefe

PORTARIA PRSE/SE Nº 165, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato 10/2016, firmado com a empresa G8 PATRIMONIAL LTDA. - ME

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0;

Fiscal Administrativo Substituto: MARCONI DE OLIVEIRA LEAO, matrícula 6494;

nº 12949-6;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805-9;

Fiscal Administrativo 3º Substituto: SANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 29551.

Fiscal Técnico: ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico Substituto: ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 24756.

Instrumento Negocial: Contrato nº 10/20216 da PR/SE.

Empresa: G8 PATRIMONIAL LTDA. - ME - CNPJ nº 13.197.635 / 0001-72.

Objeto: Locação de parcela do imóvel comercial, com área total de 10.956,00m², encravado no empreendimento ARACAJU BOULEVARD, localizado na Rua José Carvalho Pinto, número 280, Bairro Jardins, Aracaju – SE.

Art. 2º Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS

PORTARIA PRSE/SE Nº 166, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os fiscais técnico e administrativo para o TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2023, firmado com a Cooperativa de Reciclagem Reviravolta de Nossa Senhora do Socorro - REVIRAVOLTA (CNPJ: 15.121.421/0001-48)

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805-9;

Fiscal Administrativo Substituto: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: SANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 2955-1

Fiscal Técnico: ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico Substituto: ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 24756;

Instrumento Negocial: TERMO DE COMPROMISSO nº 01/2023

Empresa: Cooperativa de Reciclagem Reviravolta de Nossa Senhora do Socorro - REVIRAVOLTA, CNPJ nº 15.121.421/0001-48.

Objeto: Realização da coleta seletiva de materiais recicláveis descartados pela PR/SE.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS

PORTARIA PRSE/SE Nº 167, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 2/2022, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do Contrato nº 2/2022 da PR/SE, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 78.533.312/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos para o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas para os postos de supervisor administrativo, limpeza e conservação, auxiliar administrativo, copeira, garçom, recepcionista, eletricista, auxiliar de manutenção predial e técnico em refrigeração para a Procuradoria da República em Sergipe:

I - Para o encargo de fiscais administrativos:

Fiscal Administrativo: MARCONI DE OLIVEIRA LEAO, matrícula nº 6494;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092;

Fiscal Administrativo 3º Substituto: SANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 29551.

II - Para o encargo de fiscais técnicos:

a) Para as categorias: Supervisor Administrativo, Copeira, Garçom, Limpeza e Conservação, Técnico de Refrigeração, Eletricista e Auxiliar de Manutenção Predial:

Fiscal Técnico: ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico Substituto: ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 24756.

b) Para a categoria de Recepcionista:

Fiscal Técnico: JOSÉ FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 28374;

Fiscal Técnico Substituto: TIAGO DA SILVA NEVES, matrícula nº 5102.

c) Para a categoria de Auxiliar Administrativo:

Lotados na Coordenadoria Jurídica e de Documentação:

Fiscal Técnico: EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 15167;

Fiscal Técnico Substituto: ALOISIO CLAUDIO CARNEIRO PORTO, matrícula nº 25535.

Lotados na Seção do Programa de Saúde e Assistência Social:

Fiscal Técnico: JOSÉ CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17275;

Fiscal Técnico Substituto: NAYKSON DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula nº 22438.

Lotados no Setor de Logística:

Fiscal Técnico: RODRIGO TEIXEIRA PONTES, matrícula 31752;

Fiscal Técnico Substituto: ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 24756.

Lotados na Seção de Manutenção e Serviços Gerais:

Fiscal Técnico: ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico Substituto: ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 24756.

Art. 2º Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º Caberá aos fiscais técnicos, além das atribuições previstas na Instrução Normativa SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, atestar a correta prestação dos serviços sob a sua responsabilidade, independente de provocação, até o terceiro dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Parágrafo único. O ateste deverá ser encaminhado ao fiscal administrativo do contrato, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Relatório de medição do Índice de Medição de Resultados (IMR).

II - Relatório de Acompanhamento de Execução dos Serviços.

Art. 4º Caberá aos fiscais administrativos, além das atribuições previstas na Instrução Normativa SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, o seguinte:

I - Comunicar ao Secretário Estadual eventual descumprimento das determinações contidas no artigo anterior.

II - Encaminhar à contratada o relatório de avaliação da qualidade da prestação do serviço, previsto na cláusula sétima, parágrafo sétimo, do contrato, até o sexto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

III - Efetuar o ateste da nota fiscal dos serviços no Sistema de Gestão Administrativa, após a consolidação dos atestes parciais recebidos dos fiscais técnicos.

IV - Elaborar o relatório de acompanhamento dos serviços no Sistema de Gestão Administrativa, após a consolidação dos relatórios parciais recebidos dos fiscais técnicos.

V - Elaborar o demonstrativo financeiro no Sistema de Gestão Administrativa.

VI - Encaminhar a nota fiscal dos serviços para pagamento, no prazo previsto em Contrato, acompanhado dos documentos descritos nos incisos III, IV e V do presente artigo.

VII - Instaurar processo anual para pagamento das faturas.

VIII - Instaurar processo apartado para efetuar a fiscalização documental do contrato, por amostragem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS

PORTARIA PRSE/SE Nº 168, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 6/2020, firmado com a empresa MASTERSERV SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.633.097/0001-70.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0;

Fiscal Administrativo Substituto: MARCONI DE OLIVEIRA LEAO, matrícula nº 6494;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: ROBERTO MENEZES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Administrativo 3º Substituto: SANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 29551

Fiscal Técnico: ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 25535;

Fiscal Técnico Substituto: ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 24756.

Instrumento Negocial: Contrato nº 6/2020 da PR/SE.

Empresa: MASTERSERV SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 00.633.097/0001-70.

Objeto: Realização de serviços de controle de pragas urbanas, especificamente artrópodes (baratas, formigas, escorpiões, cupins e assemelhados) e roedores (camundongos, ratos e ratazanas), nas áreas internas do edifício-sede da Procuradoria da República em Sergipe."

Art. 2º Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS

PORTARIA PRSE/SE Nº 169, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 6/2019, firmado com a empresa DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805-9;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: MARCONI DE OLIVEIRA LEAO, matrícula nº 6494;

Fiscal Administrativo 3º Substituto: SANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 29551.

Fiscal Técnico: ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico Substituto: ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 24756.

Instrumento Negocial: Contrato nº 06/2019 da PR/SE.

Empresa: DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - CNPJ nº 13.018.171/0001-90.

Objeto: Fornecimento de água encanada e saneamento essencial para as atividades da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS

PORTARIA PRSE/SE Nº 170, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 2853/2017 e 2854/2017, firmado com a empresa ENERGISA Sergipe - Distribuidora de Energia SA.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805-9;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: MARCONI DE OLIVEIRA LEAO, matrícula nº 6494;

Fiscal Administrativo 3º Substituto: SANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 29551.

Fiscal Técnico: ANDRE DOURADO LOIOLA, matrícula nº 31524;

Fiscal Técnico Substituto: ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 24756.

Instrumento Negocial: Contrato nº 2853/2017 e 2854/2017 da PR/SE.

Empresa: ENERGISA Sergipe - Distribuidora de Energia SA - CNPJ nº 13.017.462 / 0001-63.

Objeto: O fornecimento de energia elétrica ao Edifício-sede da Procuradoria da

República em Sergipe.

Art. 2º Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 151/2024
Divulgação: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - Publicação: segunda-feira, 12 de agosto de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**